



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS coletivas de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **26/12/2022 à 24/01/2023**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Setor do Bem Estar Social-Projeto da Criança e Adolescente*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
2651 Avelina Paulina da Silva Zanatta	Aux de Serv Gerais	04/02/2021-03/02/2022.
6751 Maria Teresinha Scabio da Silva	Merendeira	01/08/2021-31/07/2022.
360512 Silvana Rosa da Costa	Merendeira	17/02/2021-16/02/2022.
6721 Vanessa dos Santos Lauro Rosa	Aux de Serv Gerais	19/06/2021-18/06/2022.

II – Conceder FÉRIAS coletivas de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **02/01/2023 à 31/01/2023**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Setor do Bem Estar Social-Projeto da Criança e Adolescente*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360492 Francielly Regiane França Souza	Oficineiro de Dança	14/05/2021-13/05/2022.
6241 James Dean Sanches	Oficineiro de Informática	01/01/2022-31/12/2022.
6141 Valdirene Aparecida Pereira da Silva	Oficineiro de Bordados	01/03/2021-28/02/2022.

III – Conceder FÉRIAS coletivas de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **02/01/2023 à 31/01/2023**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Educação Social-Setor Ensino Municipal/Motoristas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360561 Adailton Pereira dos Santos	Motorista	20/09/2021-19/09/2022.
360558 Jhonatan Marran Lopes	Motorista	02/09/2021-01/09/2022.

IV – Conceder FÉRIAS coletivas de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **02/01/2023 à 31/01/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor Administrativo-Prefeitura Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
5121 Adelson Caetano de Godoi	Assistente Administrativo	02/07/2021-01/07/2022.

V – Conceder FÉRIAS coletivas de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **11/01/2023 à 09/02/2023**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Setor Fundo Municipal de Assistência Social-Conselho Tutelar*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360560 Lucinete Isis da Silva	Membro do Conselho Tutelar	13/09/2021-12/09/2022.

VI – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de dezembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022 (Quinta-feira) Edição 2677 págs.36e37
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>